



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 008/2022.

***“Altera o Período de folga do Feriado do Dia de Corpus Christi e Ponto facultativo”***

**ASSIS LISBOA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Feriado Nacional do Dia de Corpus Christi é comemorado no dia 16 de Junho de 2022 (quinta-feira).

Considerando a possibilidade de economicidade no âmbito administrativo, bem como proporcionar um período contínuo de descanso à classe de servidores Municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Decreta ponto facultativo dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) após feriado do Dia de Corpus Christi na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,  
15 de Junho de 2022.

**ASSIS LISBOA DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores